



RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS INSCRITOS NO EDITAL 02/2022 – CULTURA DA/NA QUEBRADA 2022*:

PROJETOS APROVADOS (SEGUEM PARA PRÓXIMA ETAPA DE AVALIAÇÃO):

NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO:	NOME DE REGISTRO DA PESSOA PROPONENTE:
103.208/2022	Raiane Chagas Siqueira
101.976/2022	Daniel Augusto Campos
97.159/2022	Danrlei Carlos da Silva
97.234/2022	Érica Marques Filgueiras
97.950/2022	Daniel Baggio Dionísio
103.221/2022	Daniela Ferreira Lemos
103.179/2022	Sandra Cristina Pereira da Silva
103.229/2022	Renato Aloisio Oliveira Canuto
103.216/2022	Rogério Ribeiro de Castro
100.996/2022	Armando Felizardo da Silva Junior
101.996/2022	Cristina de Fátima Ribeiro
102.458/2022	Thalita Barbosa de Castro
99.940/2022	Joathan Marques Pires
103.227/2022	Barbara Morais de Paula
103.041/2022	Neide Alves de Menezes e Silva
103.220/2022	Marcio Luis Antonio de Amorim
103.066/2022	Elton Alan Ferreira

Os projetos listados a seguir estão PENDENTES, ou seja, apresentaram falhas documentais da inscrição, segundo os critérios apontados pelo edital e pela legislação brasileira vigente. Tal condição inviabilizou a imediata classificação dos mesmos para a segunda etapa – avaliação dos projetos.

As pessoas proponentes terão 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município (Atos do Governo), para corrigir as falhas, complementando e/ou corrigindo a documentação no próprio protocolo de inscrição.

As pessoas proponentes que tiverem dificuldade de acesso à internet e optaram pelo atendimento presencial na sede da Funalfa, deverão agendar horário para atendimento através do telefone: 3212-8456.

Aqueles que não procederem à correta entrega da documentação pendente no prazo mencionado por esta publicação estarão desclassificados do EDITAL 02/2022 – CULTURA DA/NA QUEBRADA 2022.

PROJETOS PENDENTES:

NÚMERO DO PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO	NOME DE REGISTRO DA PESSOA PROPONENTE	PENDÊNCIA DOCUMENTAL
103.211/2022	Gisele Mara Raimundo	A proponente não apresentou amostra de material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto -item 4.8 letra H do edital.
103.126/2022	Matheus Bertolini Amorim	Proponente não comprovou residir em Juiz de Fora, há, pelo menos, um ano – item 3.1 do edital.
103.215/2022	Ana Julia da Silva Oliveira	Planilha de despesas não está preenchida corretamente – item 4.8 letra E do edital.
103.213/2022	Naira Aline da Silva Costa	Proponente não apresentou planilha de despesas preenchida corretamente, não apresentou comprovante de benefício recebido (Auxílio Brasil) e não apresentou amostra de material de referência de acordo com o que se

		pretende realizar no projeto – item 4.8 letras E, G e H do edital.
97.432/2022	Renan Norberto	A planilha de despesas anexada não está preenchida corretamente, não comprovou residir em Juiz de Fora, há, pelo menos, um ano – item 3.1 e item 4.8 letra E do edital.
97.940/2022	Adenilde Petrina Bispo	Proponente não anexou a planilha de despesas (anexo VI) exigida no edital – item 4.8 letra E do edital.
103.167/2022	Tainá Varandas Piacesi Ferreira	Proponente não comprovou residir em Juiz de Fora, há, pelo menos, um ano – item 3.1. do edital.
101.182/2022	Jacqueline Lopes	Proponente anexou Declaração de Veracidade das informações assinada por membro da equipe e não pela proponente, a Carta de representação não está assinada pela proponente, a Planilha de despesas não está em conformidade com edital e não anexou currículo da proponente – item 4.8 letra C, D, E, F do edital.
102.651/2022	Gabriel Amaral Ferreira	Proponente não anexou declaração de veracidade das informações, carta de representação assinada pela equipe, planilha de despesas em conformidade com edital, currículo dos membros da equipe e amostra de material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto - item 4.8 letras C, D, E, F e H do edital.
103.222/2022	Maria Geralda de Souza Lopes	Falta assinatura de um membro da equipe na Carta de Representação – item 4.8 letra D do edital.

99.844/2022	Débora Aparecida Nunes Maciel	A planilha de despesas anexada não está preenchida corretamente, não anexou amostra de material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto – item 4.8 letras E, H do edital.
103.094/2022	Paulo Cesar Menezes Clemente	Faltou anexar o currículo de duas pessoas da equipe – item 4.8 letra F do edital.
103.214/2022	Eliza Bertildes Chaves	Proponente não comprovou residir em Juiz de Fora, há, pelo menos, um ano – item 3.1.do edital.
99.841/2022	Simone de Nazaré Batista Mendes	Planilha não está preenchida corretamente – item 4.8 letra E do edital. Não comprovou residência de, pelo menos, um ano em Juiz de Fora – item 3.1 do edital.
99.882/2022	Bruno Henrique Matheus da Silva	Planilha não está preenchida corretamente e não apresentou material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto – tem 4.8 letra E, H do edital.
101.348/2022	José Marques Marcelo	Falta assinatura de membros da equipe na Carta de Representação, Planilha orçamentária não está preenchida corretamente, faltam currículos de seis pessoas da equipe – item 4.8 letra D, E, F do edital.
103.223/2022	Kelvin Fernandes de Souza	Falta assinatura de uma pessoa da equipe na Carta de Representação, Não apresentou os currículos da equipe, Não anexou planilha de despesas, não apresentou material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto, Não comprovou residência

		de, pelo menos, um ano em Juiz de Fora – item 3.1, 4.8 letras D, E, F e H do edital.
101.974/2022	Luciana Aparecida de Carvalho	Planilha de despesas anexada não está preenchida corretamente, não apresentou material de referência de acordo com o que se pretende realizar no projeto e Não comprovou residência de, pelo menos, um ano em Juiz de Fora – itens 3.1 e 4.8 letras E, H do edital.

PROJETOS DESCLASSIFICADOS (NÃO SEGUEM PARA PRÓXIMA ETAPA DE AVALIAÇÃO):

Número do protocolo de inscrição	NOME DE REGISTRO DA PESSOA PROPONENTE	Descumprimento do Edital
101.861/2022	Fabília do Vale Arcanjo	Proponente não reside em área de “muito alta vulnerabilidade”, “alta vulnerabilidade” e “vulnerabilidade regular” - – Item 3.7 do edital.
92.761/2022	Cassio Damião Arbex Acaui	Proponente residente em território de baixa vulnerabilidade – Item 3.7 do edital. Projeto não é realizado por uma coletividade/equipe de pelo menos 3(três) pessoas) – item 3.3 do edital;
97.866/2022	Elisangela Gomes Saar	Projeto não é realizado por uma coletividade/equipe de pelo menos 3(três) pessoas) – item 3.3 do edital;
95.682/2022	Cleide Aparecida Marcelo	Prestação de contas de projeto anterior não aprovada até o 1º dia de inscrição neste edital – item 3.5 letra F do edital.

103.073/2022	Caio Dias Baptista	Projeto não é realizado por uma coletividade/equipe de pelo menos 3(três) pessoas – item 3.3 do edital;
102.613/2022	Alex Periard Lopes	Proponente não reside em área de “muito alta vulnerabilidade”, “alta vulnerabilidade” e “vulnerabilidade regular” - – Item 3.7 do edital.
97.224/2022	Katia de Almeida Rotmeister Teixeira de Barros	Proponente não reside em área de “muito alta vulnerabilidade”, “alta vulnerabilidade” e “vulnerabilidade regular” - – Item 3.7 do edital.
97.941/2022	Davi Teles de Mesquita	Proponente não reside em área de “muito alta vulnerabilidade”, “alta vulnerabilidade” e “vulnerabilidade regular” - – Item 3.7 do edital.
103.226/2022	Rodrigo Pinto Fonseca	Projeto não possui, em sua equipe, pelo menos 1/3 de mulheres, cis ou trans – item 3.3 do edital;
102.646/2022	Maria Cristina Tavares de Carvalho	Proponente não reside em área de “muito alta vulnerabilidade”, “alta vulnerabilidade” e “vulnerabilidade regular” - – Item 3.7 do edital.
103.287/2022	Tatiane Cristina Pugliese	Inscrição realizada após o prazo determinado pelo edital – item 4.1 do edital.

* Dados verificados no sistema Prefeitura Ágil até dia 01/08/2022 às 9 h.

Juiz de Fora, 01 de agosto de 2022.

Giane Elisa Sales de Almeida

Diretora Geral da FUNALFA